

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 1.033/92 - Reautuado em 20-05-93
INTERESSADA : Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba
ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1993
RELATORA : Consª Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci
PARECER CEE Nº 481/93 CETG "D" Aprovado em 16-06-93
Comunicado ao Pleno em 30-06-93

1. HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas de Aracatuba encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1993 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

2. APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivos Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 96 candidatos para 160 vagas e foram efetuadas 86 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

Curso	Período	Vagas oferecidas	Vagas preenchidas
Ciências Econômicas	noturno	160	86
Total		160	86

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 1.033/92

PARECER CEE Nº 481/93

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

3. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1993 da Faculdade de Ciências Económicas de Aracatuba sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 14 de junho de 1993.

a) Cons. Elmara Lucía de Oliveira Bonini Corauci
Relatora

PROCESSO CEE Nº 1.933/92

PARECER CEE Nº 481/93

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, Nicolau Tortamano, Yugo Okida e Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci.

Sala das Sessões, aos 16 de junho de 1993.

a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG